



Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Concede progressão funcional a servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no artigo 19, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202500007008925, pelo qual apurado pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil a implementação dos requisitos à evolução funcional horizontal por servidor público efetivo vinculado à Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos das Leis ordinárias estaduais n.º 16.897 e Lei nº 16.900, ambas de 26 de janeiro de 2010, fixando-se as datas da efetiva implementação,

Considerando que as progressões pertinentes à implementação dos requisitos para a progressão funcional relativas ao ano de 2019 só foram efetivadas no ano de 2022,

Considerando no período compreendido entre 01/01/2021 e 28/02/2025 o servidor esteve afastado do exercício funcional, em usufruto de licença não remunerada para tratar de interesses particulares,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, com **efeitos financeiros a partir de 1º/3/2025**, progressão funcional ao servidor elencado na tabela abaixo, no **cargo, classe, nível (referência funcional) e data de implementação de requisitos** nela especificado:

QTD	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	312	782.211.101-91	57700	GIOVANNI FONSECA ALVES	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1-I	1-II	25/05/2019

Art. 2º **Determinar** a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições; e à Secretaria de Estado da Administração, para análise e providências pertinentes à referida Pasta.

Art. 3º Fixar que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, 10 de março de 2025.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 523273

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - PM (70577926)	
Processo:	202400002013419;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA;
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção preventiva e corretiva das embarcações e rebocues do Batalhão de Polícia Militar Ambiental;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
Data da Assinatura:	12/03/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 523451

EXTRATO DA RESCISÃO (71709581) DO CONTRATO Nº 01/2023 - PM (45370249)	
Processo:	202200002099197;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA, atualmente denominada ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ/ME sob o nº 10.565.121/0001-34 .